

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

Considerando o que preceitua, por analogia, a Lei nº 8.112/90, em seus artigos nºs 215, 216, 217 e 218;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 101/2004):

“Deferir os pedidos dos dependentes legais do Exmo. Sr. Juiz **CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL**, falecido em 23/09/2004, no sentido de concessão de pensão temporária e vitalícia, respectivamente, à menor **Rayane Araújo Castelo Branco Rayol**, filha do magistrado falecido, e a Sra. **Maria Frassinetti de Oliveira Castelo Branco**, mãe do mesmo, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para esta e 50% (cinquenta por cento) para aquela”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/novembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno